

LEI Nº 1.677/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

DENOMINA DE “ESTRADA VEREADOR JOSÉ MARIA HUGUENIN” O TRECHO QUE LIGA O FINAL DA AV. CAP. BERNARDO DE SOUZA A RJ 160, LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO “CAN 001”, LOCALIZADA EM SANTA RITA DA FLORESTA – 2º DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de **Estrada Vereador José Maria Huguenin**, o logradouro público denominado “CAN 001”, localizada em Santa Rita da Floresta – 2º Distrito de Cantagalo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 31 de março de 2022.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Autor: Vereador Ademir Pontes Diniz – citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018.